



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 644, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação, Cadastro de Fornecedores do Município e revoga as Portarias 590, de 10 de julho de 2019 e 643, de 20 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, II “d” e 114, todos da Lei Orgânica Municipal e com os artigos 34 e 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados: **Tatiane Aparecida Fonseca**, matrícula 2206-3, do quadro temporário, lotada na Secretaria Municipal de Administração; **Thays Henriques de Oliveira**, detentora do cargo efetivo de recepcionista, matrícula 99-0 e **Robson Gonçalves Nogueira**, matrícula 2331-0, detentor do cargo efetivo de fiscal, sob a presidência da primeira, constituirão a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único – A Comissão, ora nomeada, se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Art. 2º. – A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada. Como suplentes da Comissão ficam nomeados os servidores: **Agrinaldo Antônio Pacifico**, matrícula 645-9; **Marta de Oliveira Silva Pinto**, matrícula 737-4; e **José Henriques de Faria**, matrícula 425-1.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 3º. – Esta portaria substitui a de número 590, de 10 de julho de 2019 e a portaria nº 643, de 20 de março de 2020, essa última publicada com erro material que ora é revogada.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 23 de março de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO